



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria N°50/2025.

“Transfere o feriado em comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da câmara de vereadores do Município de Três Ranchos, E dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que no dia 28 (VINTE E oito) de outubro do decorrente ano (terça feira) comemora-se o dia do servidor público;

CONSIDERANDO, que no dia 19 (dezenove) de outubro do decorrente ano (domingo) é feriado Municipal, comemora-se aniversário da cidade de Três Ranchos;

CONSIDERANDO, que no âmbito do poder executivo, foi transferido o feriado em comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 20 de outubro do decorrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º- transfere o feriado em comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 20 de outubro no âmbito da câmara de vereadores do Município de Três Ranchos/Goiás.

Art. 2º – Fica o expediente desta Casa suspenso no dia 20 de outubro do decorrente ano.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

*Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 13 dias do mês de outubro de 2025, no placar da câmara municipal de Três Ranchos.

*Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.*